

Desconhecimento dos deveres leva inquilinos a Tribunal

2/79/83

N 10/9/83 (Saturday)

— Juíz-Presidente do Tribunal da Machava ao "Notícias"

por Felisberto Matusse

O desconhecimento mínimo dos deveres e direitos do inquilino para com o locador e vice-versa, é o factor fundamental que determina a condução de vários cidadãos às instâncias judiciais, que se ocupam de julgar casos relacionados com a habitação, na presente fase da «Operação Produção» — revelou à nossa Reportagem o Juíz-Presidente do Tribunal Popular Distrital da Machava.

O Tribunal Distrital da Machava, tem sob sua jurisdição os bairros da Liberdade, Machava e Patrice Lumumba.

Caracterizando os principais problemas que têm originado o encaminhamento de cidadãos àquele tribunal, o magistrado disse que, naquela zona, as ocupações ilegais são as que predominam, apesar de existir também um número significativo de casos de devedores.

Para nos elucidar sobre o primeiro caso, o jurista disse que muitas pessoas ocupam imóveis sem a devida documentação ilegal, sob a capa de serem proprietários apesar de não poderem provar a veracidade de tal situação.

Devido a este procedimento alguns elementos conduzidos ao tribunal, não só são acusados de ocupação ilegal como também recaí sobre eles a de devedores.

No que se refere a devedores, o agente da justiça adiantou que estes casos, na área de jurisdição do seu tribunal, aparecem isoladamente e nela estão envolvidas em grande medida mulheres cujos maridos estão detidos, faleceram ou então foram transferidos.

Isto resulta do desconhecimento total das obrigações das pessoas enquanto inquilinos, pois nunca se preocupam em informar o locador sobre a mudança ou desaparecimento do elemento a quem foi arrendado o imóvel.

BAIRRO DO FOMENTO RECORDISTA NA MATOLA

Outro tribunal visitado pela nossa reportagem foi o Tribunal Distrital da Matola que funciona na Matola «A», no qual fomos informados que o maior leque de problemas canalizados para aquela instância jurídica pertence ao Bairro do Fomento.

O delegado da APIE adiantou ainda que é aquele bairro que regista igualmente maior índice de devedores de renda aliado a problemas de utilização do imóvel para fins contrários aos estabelecidos no contrato de arrendamento.

Pequenas oficinas de serralheiros, sapateiros, carpinteiros, mecânicos, entre outros, são os aspectos de fundo com os quais as brigadas de verificação das casas têm deparado, ao longo do seu trabalho, o que tem motivado que os ocupantes dos imóveis sejam na sua maioria conduzidos ao tribunal.

Outro aspecto compartilhado tanto pelo juiz-presidente do Tribunal da Machava como pelo Delegado da APIE no Tribunal da Matola, diz respeito a moçambicanos que adquiriram as suas casas às extintas instituições, nomeadamente Fomento Predial e Junta dos Bairros, respectivamente.

Dado que os casos ora detectados merecem um esclarecimento adequado por parte das estruturas que estão à frente da «Operação Pro-

dução», foram canalizados às instâncias superiores, que após apreciação do assunto tomarão a justa decisão.

INQUILINO DESPEJADO POR DANOS GRAVES

Como resultado da actuação das brigadas, um indivíduo acusado de ter conservado mal o imóvel no qual foram detectados danos graves orçados em mais de 60 mil meticais foi sentenciado ao despejo pelo Tribunal da Matola.

O delegado da APIE revelou por outro lado, que o indivíduo não observava as mais elementares regras de higiene e limpeza chegando ao extremo de utilizar lenha no interior do imóvel para confeccionar as suas refeições.

PROPRIETÁRIOS NÃO PAGAM FOROS

Outro aspecto que está a ser detectado pelas brigadas de verificação de casas, é a falta de pagamento dos foros por parte dos elementos que têm casas próprias.

No distrito da Matola, onde a maior parte dos moradores são proprietários dos seus fogos, a falta de pagamento de foros ao Conselho Executivo é o que mais se verifica.

Quando é assim, os elementos notificados para se apresentarem junto do tribunal são orientados no sentido de intercederem junto do Conselho Executivo, a fim de liquidarem a dívida.

Há casos de proprietários que deixaram de pagar os foros desde 1979, mas neste momento sentem-se apertados pela «Operação Produção», e deslocam-se ao Conselho Executivo, onde regularizam a situação — finalizou o Delegado da APIE, junto do Tribunal da Matola.